

**PORTARIA Nº 081/2023,**  
**DE 31 DE JULHO 2023**

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **RODOLFO BERNARDINO MOREIRA FILHO**, (AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS) efetivo, 15 dias de férias regulamentares.

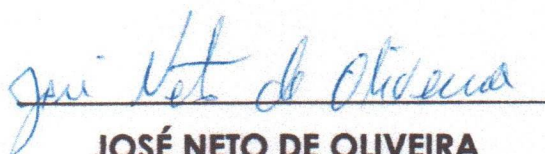
**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 21/08/2023 a 19/09/2023.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 31 de julho de 2023



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:05D4F50E875D310D



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI  
CNPJ: 07.190.882/0001-44  
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro  
CEP: 64445 - 000



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023  
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI, CNPJ: 07.190.882/0001-44.

CONTRATADO: LV CONSULTORA E EXECUÇÃO PÚBLICA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 47.469.548/0001-49;

OBJETO: Cerimonial Completo para o evento de inauguração do plenário da Câmara Municipal de Miguel Leão/PI.

BASE LEGAL: art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI

Dotação: 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos Ordinários;

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

ASSINAM: RODRIGO CÉLIO FERREIRA MOURA SANTOS (CONTRATANTE) E Luis ALMEIDA VILLAR NETO (CONTRATADA).

  
Deuselene Mendes Leal

Presidente da Comissão de Contratação da CMML

Id:0047DF2D113533DA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.553.721/0001-05  
CEP: 64.690-000

PORTARIA Nº. 068/2023. FRONTEIRAS – PI, 31 DE JULHO DE 2023.

Ementa: nomeia servidor que abaixo indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, amparado pela legislação vigente, etc.

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 506/2013 e 668/2023 e o Decreto Municipal nº 016/2023


Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor, DOMINGOS PEDRO DE SÁ, CPF Nº 205.274.973-04, para exercer o Cargo de Coordenador Municipal da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, desta Prefeitura Municipal de Fronteiras – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2023.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

  
Eudes Agripino Ribeiro  
Prefeito Municipal

Id:030E6A1DCC4933E0



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.553.721/0001-05  
CEP: 64.690-000

PORTARIA Nº. 069/2023. FRONTEIRAS – PI, 31 DE JULHO DE 2023.

Ementa: nomeia servidor que abaixo indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, amparado pela legislação vigente, etc.

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 506/2013 e 668/2023 e o Decreto Municipal nº 016/2023

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora, MARIA DO CARMO ANDRADE ALENCAR DA SILVA, CPF Nº 261.127.523-87, para exercer o Cargo de Subcoordenadora Municipal da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, desta Prefeitura Municipal de Fronteiras – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2023.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

  
Eudes Agripino Ribeiro  
Prefeito Municipal

Id:12526649D1372F80



PORTARIA Nº 081/2023,  
DE 31 DE JULHO 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) RODOLFO BERNARDINO MOREIRA FILHO, (AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS) efetivo, 15 dias de férias regulamentares.

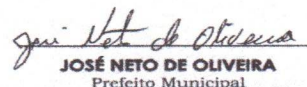
Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 21/08/2023 a 19/09/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 31 de julho de 2023

  
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal